



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA


Ata de processo seletivo para contratação de Professor Temporário - Análise de currículos

Assunto: Análise de currículos dos inscritos homologados no Edital Progesp 02/2020, para a área de Psicologia do Trabalho e Organizacional, para provimento no Departamento de Psicologia.

Aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10 horas e 10 minutos, por meio de videoconferência, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/progesp-ufcspa>, reuniu-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor temporário, em regime de trabalho de 40 horas semanais para a área de Psicologia do Trabalho e Organizacional, para provimento no Departamento de Psicologia.

A banca composta pelas professoras: Ana Cláudia Souza Vazquez (Presidente da Comissão Examinadora), Prislá Ücker Calvetti e Mayte Raya Amazarray. A análise de currículos da banca foi realizada para todos os inscritos homologados (documento 1052969).

Após a atribuição das notas conforme barema constante no edital, foi definido o resultado preliminar do processo seletivo, onde os 6 (seis) primeiros colocados irão para a fase de entrevistas.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO			
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA			
ÁREA: PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL			
	Média Final	Aprovação	Classificação
CANDIDATOS			
Bruno Graebin de Farias	42,50	A	
Caroline Bastos Capaverde	77,00	A	3º
Cintia Benso da Silva	63,00	A	
Cláudia Lehnemann Tannhauser	100,00	A	1º
Cristiane Fraga da Silveira Sastre	54,50	A	
Daniel Rodrigues Fernandes	47,50	A	
Fabiane Konowaluk Santos Machado	87,00	A	2º
Francis Deon Kich	68,00	A	4º
Helen Bedinoto Durgante	68,00	A	5º
Maurício Goulart da Silva	60,00	A	
Thiele da Costa Muller Castro	65,50	A	6º
A= APROVADO			
R= REPROVADO			



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junior Matos Martins, Assistente em Administração**, em 16/07/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053371** e o código CRC **FFDEBDEE**.